

Ano 12 N° 3219

Divulgação quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Página 42

Publicação quinta-feira, 30 de novembro de 2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038-2023

RECONHEÇO a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico acostado nos autos, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2023.

CONTRATADO: EMPRESA JOSE VITAL ALVES DE ALENCAR (VITAL METALURGICO) inscrita no CNPJ N° 50.239.093/0001-80.

OBJETO: Aquisição de Material para a fabricação de portões de Metalon, sendo 01 portão de Metalon nas medidas 3.22x2.10, 01 portão de Metalon nas medidas 2.70x1.46 e 01 portão de Metalon nas medidas 1.58x1.90 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranaíta – MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.830,00 (Quatro mil oitocentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.031.0001.2001.3.3.90.30.24

Paranaíta/MT, 28 de novembro de 2023.

JALISON CAIO CESAR CRUZ - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

Biênio 2023/2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO 005/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA- MT

Contratada: ANTONIO CICERO DE SOUZA ANDRADE 01276713150 CNPJ: 14.425.889/0001-63.

Objeto: a prestação de serviço decoração natalina. Conforme descrição dos itens do Processo Licitatório modalidade Pregão nº 005/2023.

Valor Total do Contrato R\$: 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Vigência: Do dia 28 de novembro de 2023 à 16 de janeiro de 2024.

Pontes e Lacerda-MT, 28 de novembro de 2023.

SERGIO LUIZ PEREIRA JUNIOR

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°. 004/2023

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

CONTRATADA: RAFAEL SOUZA NUNES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 33.661.369/0001-02

OBJETO: Constitui o objeto do presente em serviços técnicos especializados em Assessoria Jurídica, ficando responsável por formular petições, acompanhar processos judiciais, emitir Pareceres jurídicos em propostas de projetos de lei, licitações e elaboração de outros Projetos na área fim (jurídica) que visem atender os interesses da comunidade

DAS ALTERAÇÕES: Fica aditada a cláusula 8.1 do contrato primitivo, com a prorrogação do prazo de vigência no mencionado contrato para 27/03/2024.

PRAZO: 04 meses

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do contrato principal, para todos os fins efeitos.

ASSINATURA: 27/11/2023



Ano 12 N° 3219

Divulgação quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Página 43

Publicação quinta-feira, 30 de novembro de 2023

JAIR FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 1º - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: N° 011/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e D.C. ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO - OBJETO: "Contratação de empresa especializada em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração e atualização do PGR - Programa de Saúde e Segurança do Trabalho; LTIP - Laudos de Enquadramento de Insalubridade e Periculosidade; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, bem como, emissão de arquivo digital para atendimento ao e-social com as informações de segurança e saúde do trabalho, para atender as necessidades da Câmara Municipal."; VALOR TOTAL DO ADITIVO: \$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) em parcelas mensais de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), mais o valor único de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para Elaboração anual do PCMSO - VIGENCIA: 25/11/2023 a 25/05/2024. COD. ORÇAMENTÁRIO. Elemento de Despesa: 01.031.001.2001. Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal. 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Paulinho Abreu

Presidente

PORTARIA

PORTARIA N° 192/2023

Designa as servidoras Simone Matos Alves Carvalho e Rita Cacia de Andrade Welter, como fiscais do Contrato n° 011/2022 - 1º Termo Aditivo, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Simone Matos Alves Carvalho, como Fiscal Titular e Rita Cacia de Andrade Welter, como Fiscal Suplente, do 1º Aditivo ao Contrato n° 011/2022, firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa D.C. ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração e atualização do PGR - Programa de Saúde e Segurança do Trabalho; LTIP - Laudos de Enquadramento de Insalubridade e Periculosidade; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, bem como emissão de arquivo digital para atendimento ao e-social, com as informações de segurança e saúde do trabalho, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 24 de novembro de 2023

Paulinho Abreu

Presidente

PORTARIA N° 193/2023

Designa os servidores Jaime Junior de Oliveira e Ademir Inacio Specht como fiscais da Ata de Registro de Preço n° 013/2023, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jaime Junior de Oliveira e Ademir Inacio Specht, como fiscais titular e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preço n° 013/2023, estabelecida entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa LEILA ALVES CORDEIRO LUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.227.505/0001-69, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de material de áudio e vídeo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.